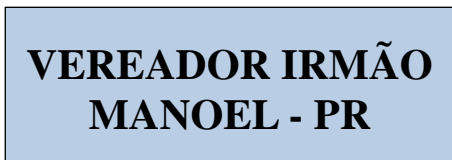




REGULAMENTO DO IIº CAMPEONATO DE JOGOS ELETRÔNICOS NA PLATAFORMA PLAYSTATION 2 E 3



APOIO/PATROCÍNIO:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO IIº CAMPEONATO MESTRES
DO PLAYSTATION 2015**

Cleiton Douglas Barros Santos

Coordenador Geral - Presidente do Campeonato MPS 2015.

Thayná Carla Monteiro Ferreira

Coordenadora Artística, Infraestrutura e Secretaria.

Thiago José Ferreira Melquiades

Coordenador de Comunicação, Divulgação e Marketing.

Willams Apolo Santos Albuquerque

Coordenador de Logística, Planejamento e Orçamento.

DIRETÓRIO ESTUDANTIL

Daniele Hosana Xavier de Souza

Presidente

Tayná Siqueira Cordeiro

Vice-Presidente

Cleiton Douglas Barros Santos

Diretor Geral

Nilton José Gomes de Melo Júnior

Diretor Social-Cultural

Jose Albert da Silva Araujo

Diretor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

**REGULAMENTO DO IIº CAMPEONATO DE JOGOS ELETRÔNICOS NA
PLATAFORMA PLAYSTATION 2 E 3 – MPS 2015**

SUMÁRIO

TÍTULO I	
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS.....	4
CAPÍTULO I	
INSCRIÇÃO.....	5
CAPÍTULO II	
CATEGORIA DOS JOGOS.....	7
CAPÍTULO III	
INFRAÇÕES E PENALIDADES.....	11
CAPÍTULO IV	
EQUIPAMENTOS.....	11
CAPÍTULO V	
SORTEIO DAS CHAVES.....	12
CAPÍTULO VI	
PREMIAÇÃO.....	12
CAPÍTULO VII	
RESTRICÇÕES.....	13
CAPÍTULO VIII	
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

TÍTULO I
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º- Esta é um evento realizado pelo Diretório Estudantil do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco. E apoiado/patrocinado:

- Professores do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE;
- Governo Municipal de São Lourenço da Mata-PE (Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude)
- Academy Cursos – Informática & Inglês (Fone: 081 3525-0767)
- Loja Fulana de Tal
- Vereador Irmão Manoel – Partido Republicano
- Escolinha de Futsal da Vera

Art. 2º - O “Mestres do PlayStation 2015” consiste em um campeonato que acontecerá nos dias **11, 12 e 18/07/2015** a partir das **8h30min** com as modalidades: FIFA 15 (PS3), Luta 2D - Mortal Kombat Komplete Edition (PS3) e Luta 3D – Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2) destinado a promover disputas entre participantes inscritos.

§ 1º - Tendo objetivo de promover atividades de entretenimento aos próprios participantes, como também para o público que assistirá às competições, com base em regras técnicas específicas para cada um deles, a fim de premiar com quantias em dinheiro e troféus os melhores jogadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

§ 2º - Os três campeões das modalidades terão direito a concorrer a um sorteio de um **Console de PlayStation 3**, fornecido pela Academy Cursos – Informática & Inglês.

CAPÍTULO I INSCRIÇÃO

Art. 3º - Cada aluno regularmente matriculado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) e **convidados** poderá se inscrever e participar do “Mestres do PlayStation” em 01 (uma) ou em todas as Categorias. Para a participação, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

§ 1º Ler atentamente e aceitar todas as cláusulas e condições expostas neste Regulamento, submetendo-se irrevogavelmente a todos os seus termos e condições.

§ 2º Preencher corretamente a Ficha de Inscrição/cadastro no período de **19 de maio de 2015 a 03 de julho de 2015** que estará disponível no CODAI – São Lourenço da Mata com os organizadores.

§ 3º Pagar em dinheiro a taxa de inscrição no **valor de R\$ 15,00** (quinze reais), por participante e modalidade, no ato na inscrição, para os membros da Comissão Organizadora.

§ 4º Após o pagamento da inscrição, o participante/jogador receberá um comprovante carimbado e assinado pela **Comissão Organizadora** com a numeração de sua inscrição, confirmando sua participação no evento.

Art. 4º - O participante que não realizar corretamente os procedimentos descritos nos subitens supra, estará automaticamente desclassificado, sem direito a questionamentos e recursos, como também estará desclassificado em caso de fraude, seja em relação aos dados cadastrados, aos documentos exigidos e apresentados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

Art. 5º - As inscrições estão limitas aos 96 (noventa e seis) primeiros participantes inscritos no “Mestres do Playstation 2015”, divididos em três modalidades da seguinte forma:

DATA	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS
11/07/15	Futebol – FIFA 15 (PS3)	32 Jogadores
12/07/15	Luta 2D - Mortal Kombat Komplete Edition (PS3)	32 Jogadores
18/07/15	Luta 3D – Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2)	32 Jogadores

Art. 6º - Findo o prazo de inscrição ou atingido o limite máximo de 96 (noventa e seis) inscritos, o que ocorrer primeiro, as inscrições serão imediatamente encerradas e tal fato comunicado ao público interessado.

Art. 7º - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.

Art. 8º - É de responsabilidade do participante o fornecimento correto dos seus dados para inscrição (e sua verificação para validação). Após a sua efetivação, a sua inscrição não poderá mais ser excluída ou alterada.

Art. 10º - A inscrição efetivada vinculará o participante automaticamente à presente Competição e às suas regras e condições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

CAPÍTULO II
CATEGORIA DOS JOGOS

Art. 11 - Serão ao todo, 03 (três) Modalidades:

§ 1º FIFA 15 (PS3)

- a) Método de Competição: Estilo Copa do Mundo (1º fase de grupo e 2º fase eliminatórias)
- b) As habilidades e atributos técnicos dos times e dos jogadores não poderão ser modificados;
- c) Formação: cada participante terá 1 min para efetuar a troca de formação antes do início da partida e, mais 30s no intervalo do 1º para o 2º tempo.
- d) Gráficos e outras configurações poderão ser ajustados apenas pelo menu (não serão permitidos arquivos externos);
- e) Os jogadores de ambos os lados deverão selecionar as opções antes do início do jogo.
- f) O resultado será aceito mesmo que os jogadores descubram mais tarde que suas configurações são diferentes;
- g) Em caso de empate o jogo vai para os pênaltis (na fase de “mata-mata”).
- h) Qualquer outra configuração/ajuste sobre o jogo será decidida pelos organizadores do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

i) Configurações das partidas - FIFA 15:

- Modo de jogo: Kick off (partida rápida)
- Estádio: Allianz Arena;
- Hora do dia: 15h00min;
- Clima: Sol;
- Duração da Partida: 6 min, ou seja, dois tempos de 3 min.
- Nível de Jogo: Lendário
- Bola: adidas Brazuca
- Substituições: 3 jogadores
- Tipo de Câmera: Transmissão melhorada (novo)
- Contusões: Sim;
- Impedimentos: Sim;
- Cartões: Sim;
- Toques de mão: sim
- Radar: 2D
- Painel: Nome do jogador e indicador
- Indicador de jogador: Nome do jogador

j) É proibido pausar o jogo durante a partida para qualquer alteração sem a que a bola esteja fora do campo, caso isso ocorra o participante será penalizado verbalmente e, caso haja reincidência poderá ser penalizado em perda de posse de bola ou até mesmo 1 gol para o adversário. Durante as cobranças de falta e escanteios, poderá haver pausa pelo time para efetuar a alteração dos cobradores.

§ 2º Luta 2D – Mortal Kombat Komplete Edition (PS3)

a) Todos os personagens liberados com suas respectivas skins;

b) 90 segundos por round, sendo nas fases de grupo 3 rounds para vencer e nas oitavas e quartas de finais com apenas 2 rounds e na semifinal e final batalhas em dupla.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

- c) Se por algum motivo você pausar no meio da partida terá que perde o round a não ser que o outro participante concorde. Caso não aceite a perca do round, será perdida a partida.
- d) Os mapas não tem interação direta com a luta, apenas com a finalidade (fatality de estágio).
- e) O tempo de escolha é de aproximadamente 30 segundos.
- f) Se for mudar os controles avise antes da escolha.

§ 3º Luta 3D – Dragon Ball Z Budokai Tenkaichi 3 (PS2)

- a) Método de Competição: 1 participante vs 1 participante, com **confrontos eliminatórios** onde os participantes poderão utilizar a configuração de personalização **RED POTARA** em todas as fases, com os personagens pré-determinados pela Comissão Organizadora.
- b) Na 1ª fase (32 participantes) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Single Battle” (Batalha Individual) sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞)
- c) Na 2ª fase (oitavas de final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 2 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- d) Na 3ª fase (quartas de final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 3 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

- e) Na 4ª fase (semi-final) os competidores jogarão no máximo 3 (três) partidas, “melhor de três”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 4 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- f) Na 5ª fase (final) os competidores jogarão no máximo 5 (cinco) partidas, “melhor de cinco”, do tipo “Team Battle” (Batalha em Equipe), com direito a escolha no máximo de 5 personagens, sem restrições de personagens e com tempo ilimitado (∞).
- e) Durante as partidas em todas as fases não será permitida a pausa do jogo, para outras finalidades.
- g) Caso o jogador abandone a partida, o seu adversário será o ganhador e consequentemente será classificado para próxima fase.
- h) As transformações dos personagens estarão liberadas (1P: ON; 2P: ON).
- i) Os adversários poderão escolher o mesmo personagem, sendo que deverão troca a cor dos adversários.
- j) O mapa da partida será: Aleatório.
- l) Nesta modalidade o “Memory Card” será utilizado, pois alguns personagens serão destravados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

CAPÍTULO III INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 12 - O participante que infringir qualquer das condições previstas neste Regulamento poderá ser penalizado, a exclusivo critério de avaliação pela Comissão Organizadora, da seguinte forma:

§ 1º aviso – a ser aplicado apenas em infrações leves, e não desclassificará o participante;

§ 2º advertência – que uma vez aplicada, desclassificará o participante, apenas punindo-o na partida que estiver disputando;

§ 3º expulsão do participante do “Mestres do Playstation 2015”.

Art. 13 - O participante que não se apresentar no horário designado para o início da realização de cada partida será automaticamente desclassificado daquela partida.

Art. 14 - É expressamente proibida a participação de pessoas não inscritas no “Mestres do Playstation”, em qualquer uma de suas partidas.

CAPÍTULO IV EQUIPAMENTOS

Art. 15 - Todos os consoles necessários para a realização do Campeonato serão disponibilizados pela Comissão Organizadora.

Art. 16 - Não obstante o previsto no artigo 15 acima, os participantes poderão substituir os equipamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora (*joystick*) pelo seu próprio equipamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

Art. 17 - Será de responsabilidade exclusiva do participante o funcionamento e a compatibilidade dos equipamentos substituídos com os consoles disponibilizados pela Comissão Organizadora, principalmente no que se refere à *performance* do participante durante as Competições.

Art. 18 - Será de responsabilidade exclusiva do participante a preservação dos equipamentos oferecidos.

CAPÍTULO V
SORTEIO DAS CHAVES

Art. 19 - Os sorteios das chaves serão realizadas por um sistema eletrônico pela numeração das inscrições de cada participante/jogador.

Art. 20 - O resultado será divulgado na página, evento e/ou grupo do Facebook, 5 (cinco) dias antes da realização de cada modalidade.

CAPÍTULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 21 - Os prêmios oferecidos aos vencedores do “Mestres do Playstation 2015” serão quantias em dinheiro aos **1º colocados será R\$ 100,00 + troféus**, em cada uma das modalidades (FIFA, MK e DBZ).

Art. 22 - As premiações e os troféus serão entregues a todos os ganhadores no dia 18/07/2015 às 10h00min.

Art. 23 - Os campeões das três modalidades terão o direito de participar de um SORTEIO de um CONSOLE DE PLAYSTATION 3 que acontecerá no dia 18/07/2015 às 10h00min no Auditório do CODAI.

§ 1º Caso o mesmo participante seja o campeão de duas modalidades, ele automaticamente ganhará o Console de PlayStation 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

§ 2º Em nenhuma hipótese as premiações serão entregues fora do dia pré-determinado.

§ 3º Caso o(s) campeão(s) faltem na Cerimônia de Premiação, 18/04/2015, ele terá um prazo de 48 horas para receber. Findo o prazo o valor e/ou equipamento será revertido como patrimônio ao Diretório Estudantil do CODAI-UFRPE.

CAPÍTULO VII RESTRICÇÕES

Art. 24 - Durante a realização do “Mestres do Playstation” e das respectivas Competições os participantes deverão comunicar-se de maneira cordial e amigável. Preservar o espaço físico do evento. O uso de linguagem ou gestos vulgares, comportamento agressivo, termos ofensivos, vulgares, discriminatórios ou preconceituosos, inclusive apelidos serão punidos nos termos previstos neste Regulamento, com base em decisão soberana e irreversível aplicada pela Comissão Organizadora.

Art. 25 - Será terminantemente proibido o consumo, posse ou venda de bebidas alcoólicas ou derivados de fumo nas dependências de onde será realizado o “Mestres do Playstation”.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - O Regulamento completo do campeonato estará disponível durante todo o período de sua realização nos seguintes links:

<https://www.facebook.com/mps.org15?fref=ts>

<https://www.facebook.com/groups/1482809255327839/?fref=ts>

www.codai.ufrpe.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
DIRETÓRIO ESTUDANTIL – D.E

Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata-PE
Contatos: (81) 3525.0175 / 3525.1377 E-mail: estudantil.codai@gmail.com

Art. 27 - Será disponibilizado pela Comissão Organizadora aos participantes nesta Competição, para esclarecimento de eventuais dúvidas existentes acerca do Regulamento.

Art. 28 - O participante concorda expressamente com a total isenção de responsabilidade da Comissão Organizadora por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Competição.

Art. 29 - A Comissão Organizadora se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular e/ou violar o correto andamento deste Campeonato ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento;

Art. 30 - A Comissão Organizadora poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessária interromper, alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento, por motivos de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da Comissão Organizadora e que comprometam o andamento deste Campeonato, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto. Poderá ainda, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, substituir o (s) prêmio (os) por outro (os) de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no site dos Organizadores.

Art. 31 - Ao inscreve-se neste Campeonato, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens mencionados e acata todas as decisões da comissão Organizadora.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2015.